



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 188/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal o estímulo à criação de Creche 24 horas com horários flexíveis, no âmbito do Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa atender a uma urgente e flagrante necessidade da população, principalmente, de mães solteiras que precisam trabalhar, mas não tem com quem deixar seu(s) filho(s).

Pretende-se com a creche 24 horas oportunizar um serviço com horários flexíveis, para que possamos permitir tanto a mãe quanto ao pai a possibilidade para trabalhar em segunda jornada, o que normalmente ocorre no período da noite, fato comum nos dias de hoje, além de proporcionar uma ampla assistência à criança.

Atualmente, um número grande de mulheres brasileiras, (embora tenhamos pais também) que possuem filhos, são obrigadas a abandonar seus estudos para cuidar de seus filhos. A maternidade de jovens e adolescentes é uma das principais causas da grande evasão escolar, que se verifica no país especificamente no ensino médio. O significativo contingente das matrículas desse nível de ensino no período noturno, torna ainda mais necessário que se encontrem soluções para a permanência das jovens mães na escola à noite.

Com estas considerações atendendo aos interesses da população, principalmente, das mães que trabalham nos turnos da noite e na madrugada, solicito a criação da creche 24 horas.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Por se tratar de um pedido da comunidade, solicito atendimento urgente nesta indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 14 de fevereiro de 2023.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor